

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - nº 04/2026

RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO E DEMANDA: Roberta D' Angelo Azevedo

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal da Saúde

Setor requisitante: Gerência de Vigilância Ambiental em Saúde - GVAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de diversos materiais destinados à *Gerência de Vigilância Ambiental em Saúde – GVAS*, para realizar atividades de captura, recolhimento, transporte de animais, alimentação e identificação de animais mortos.

1.2. Tanto os equipamentos de captura como os de contenção animal são indispensáveis para situações em que o contato direto com o animal representa risco elevado, viabilizando a contenção a distância, evitando acidentes envolvendo a fauna silvestre e permitindo a condução segura dos animais ao destino adequado; são utilizados também para o controle da Esporotricose, em monitoramento de colônias de animais de rua com possibilidade de captura, transporte e tratamento, e também em animais suspeitos de alguma zoonose ou em observação no canil da GVAS.

1.3. Os comedouros com capacidade generosa impedem a movimentação durante a alimentação, evitando sujeira e desperdício, sendo adequada para cães de grande porte e os sachês de raças úmida são necessários para administrar medicação aos animais suspeitos de zoonoses, com doenças infecciosas transmitidas entre animais e humanos, para evitar mordeduras e arranhaduras. Os brinco e alicates serão utilizados para identificação de animais mortos, para que haja rastreamento seguro das amostras dos animais que serão enviadas para análises laboratoriais.

1.4. A GVAS não possui histórico de compra de alguns dos itens solicitados, e quantidade necessária é uma estimativa de uso baseada no número de animais abrigados no canil/gatil da GVAS atualmente.

1.5. A aquisição dos materiais é necessária para garantir a continuidade do trabalho do departamento, visando segurança para os servidores que atuam diretamente com esses animais e também para os próprios animais.

1.6. As solicitações dos objetos da contratação em tela originaram-se através do Documento de Formalização da Demanda (DFD), por meio do Processo Solar 201544/2025, 202402/2025, 216169/2025 e 216521/2025.

1.7. O objeto se classifica como comum: “aquele cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, nos termos do inciso XIII, do Art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

1.8. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com o art. 41 do Decreto Municipal nº 64, de 2023, pois a qualidade prevista não é superior a necessária para cumprir a finalidade a qual se destina.

1.9. O prazo da vigência da contratação, que deve contemplar o tempo necessário para entrega (obrigação da contratada), bem como para recebimento e pagamento (obrigação da Administração), será de 70 dias contados da data determinada na Autorização de Fornecimento.

1.9.1. Para a definição deste prazo, foram considerados:

1.9.1.1. Prazo de entrega: 20 dias corridos;

1.9.1.2. Prazo para Recebimento Definitivo: 30 dias, nos termos do artigo 117, inciso II, alínea “b” do Decreto Municipal nº 64, de 2023;

1.9.1.3. Prazo para Pagamento de Nota Fiscal: 20 dias, conforme prazo padrão da Secretaria.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL

2.1. Considerando o Decreto Municipal nº 01 de 04 de janeiro de 2024 não se aplica a elaboração do Plano de Contratações anual da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Descrição do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Caixas de transporte para cães e gatos n° 01 (até 5kg). Descrição: Caixa de transporte confeccionada em plástico com medidas aproximadas: Altura 24 cm X Largura 31 cm x Comprimento 45cm.
02	Caixas de transporte para cães e gatos n° 03 (até 15kg). Descrição: Caixa de transporte confeccionada em plástico com medidas aproximadas: Altura 30cm X Largura 31 cm x Comprimento 49cm.
03	Caixas de transporte para cães e gatos n° 05 (até 20kg). Descrição: Caixa de transporte confeccionada em plástico com medidas aproximadas: Altura 45cm X Largura 50 cm x Comprimento 60cm.
04	Gaiolas de contenção para gatos com lateral móvel Descrição: Gaiola para Contenção de Gatos com lateral móvel e trava automática, confeccionada em inox com medidas aproximadas: Altura 28cm X Largura 26 cm x Comprimento 45cm.
05	Armadilhas Gatoeira de Fechamento Automático Descrição: Armadilha gaiola desmontável confeccionada em arame de alto padrão com tratamento de zincagem com medidas aproximadas: Altura 36cm X Largura 32 cm x Comprimento 69cm.
06	Armadilha Luminosa UV para captura de moscas Descrição: Armadilha Luminosa UV para captura de mosca com duas lâmpadas tubulares fluorescentes de baixo consumo de energia e funcionamento contínuo com grade de proteção e adequado para ambientes internos no mínimo 45m².
07	Passaguá em alumínio Descrição: Passaguá confeccionado em alumínio, com cabo retrátil e manopla, aro de 45 cm ou 60 cm de diâmetro, cesto de 100 cm de profundidade em polietileno e malha de 50 mm.
08	Cambão em alumínio Descrição: Cambão para contenção de animais fabricado em alumínio, com 150 cm de comprimento, manoplas de acionamento, cabo de aço encapado e revestimento em borracha

	para proteção.
09	Ganchos de manejo de serpentes Descrição: Gancho para manejo de serpentes confeccionado em alumínio, com haste de 100 cm, punho emborrachado, gancho em formato de “U”, capacidade para até 20 kg e peso entre 200 e 300g.
10	Comedouro de alumínio pesado - 3000ml Descrição: recipiente para ração ou água, para cães de grande porte, resistente, em alumínio pesado, para evitar que o animal o mova durante a alimentação.
11	Sachê de ração úmida para gatos adultos Caixas com 12 unidades (85g cd) Descrição: alimento úmido para felinos, sem conservantes, aromas e corantes artificiais.
12	Brinco de identificação animal médio para bovinos numerados de 1 a 50 Caixas com 50 unidades Descrição: Brinco de identificação animal numerado 1-50 em poliuretano, caixa com 50 unidades;
13	Alicate Brincador para bovinos Descrição: Alicate brincador em metal, com agulha extra e trava lateral.
14	Kit zarabatana de longo alcance com dardos anestésicos e acessórios; Descrição: Kit zarabatana de alumínio com comprimento de 900 mm, peça de alongamento de 850 mm, alcance de 5–12 m, composto por valise, tubo com bocal, dardos de 2 ml e 3 ml, agulhas de 25 mm e 35 mm, estabilizadores e cartucho de gás.

3.1.1. Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, conforme normas do fabricante, em embalagens originais e lacradas.

3.2. Da exigência de catálogo

3.2.1. A análise dos itens será conduzida por meio de uma avaliação dos catálogos técnicos que deverá ser enviado junto com a proposta atualizada, conforme praxe da Secretaria da Administração. A avaliação por catálogo é preferida devido às características dos bens, proporcionando uma análise abrangente das especificações e características, otimizando a seleção conforme as necessidades específicas da Secretaria da Saúde.

3.3. Da garantia da contratação

3.3.1. O instrumento da Garantia Contratual possui a função de salvaguardar a Administração Pública de eventuais insucessos nas contratações. Considerando, no entanto, a natureza do objeto, cujo pagamento do fornecedor está condicionado ao recebimento efetivo dos materiais, bem como, o baixo valor da aquisição/serviço e visando não restringir a participação de licitantes no certame, ficará dispensada a exigência de Garantia Contratual nos termos do caput do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Do prazo de entrega

3.4.1. O prazo de entrega dos itens deverá ser de até **20 dias corridos** a partir da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que seja plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.

3.5. Da participação de agricultor familiar e produtor rural

3.5.1. Considerando a atividade relativa ao objeto a ser contratado não cabe a participação de agricultor familiar e produtor rural neste certame.

3.6. Da participação de cooperativas

3.6.1. Considerando que o objeto da licitação pretendida se refere à materiais para captura, recolhimento, transporte de animais, alimentação e identificação de animais, o inciso IV do artigo 16 da Lei nº 14.133/2021 prevê, entre outros aspectos, a participação de cooperativas em certames, quando o objeto da licitação se referir “a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa”.

3.7. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta

3.7.1. O Critério de Julgamento a ser adotado no certame licitatório, nos termos do inciso VIII do Artigo 18 da Lei 14.133/21, será o de MENOR PREÇO, tendo em vista ser esta a opção que permite participação do maior número possível de potenciais fornecedores, o que possibilita maior disputa e economia de recursos públicos.

3.7.2. A modalidade Licitatória, o Modo de Disputa, bem como as demais disposições previstas no inciso VIII do Artigo 18 da Lei 14.133/21, serão definidas pela Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Administração após a análise desta documentação, ainda na fase preparatória do processo licitatório.

3.7.3. O Momento da divulgação do Orçamento da Licitação, nos termos do inciso XI do artigo 18 da Lei 14.133/2021, será definido pela Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Administração após a análise desta documentação, ainda na fase preparatória do processo licitatório.

3.8. Da qualificação econômico-financeira

3.8.1. De acordo com o do inciso III do artigo 70 da Lei nº 14.133/2021: “dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00”.

3.8.1.1. O objeto do processo em tela, consiste em compra com entrega imediata, nos termos do inciso X do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, visto ser “aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”.

3.9. Da qualificação técnica

3.9.1. Tendo em vista os quantitativos a serem adquiridos e a natureza simplificada dos bens, no processo em tela, não será exigida qualificação técnica por meio da apresentação de atestados de capacidade.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1. Visando a possibilidade de compra em quantidade que atenda ao departamento, a demanda estudada neste documento foi analisada com base no número de animais abrigados no canil/gatil da GVAS atualmente, sendo 20 animais de diferentes tamanhos, com peso variando entre 05 e 50kg.

4.2. Considerando que se trata da primeira aquisição da maioria dos itens, não há histórico de consumo dos mesmos.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Caixas de transporte para cães e gatos nº 01	02

Caixas de transporte para cães e gatos n° 03	02
Caixas de transporte para cães e gatos n° 05	02
Gaiolas de contenção para gatos com lateral móvel	02
Armadilhas Gatoeira de fechamento automático	04
Armadilha Luminosa UV para captura de moscas	02
Passaguás em alumínio	04
Cambão em alumínio	06
Ganchos de manejo de serpentes	02
Comedouro de alumínio pesado - 3000ml	30
Sachê de ração úmida para gatos adultos	10 caixas (12un)
Brinco de identificação animal para bovinos numerados de 1 a 50	05 caixas
Alicate Brincador para bovinos	01
Kit zarabatana de longo alcance com dardos anestésicos e acessórios	01

Itens	Histórico de Consumo
Caixas de transporte para cães e gatos n° 01	Não há histórico de compra– 1ª Aquisição
Caixas de transporte para cães e gatos n° 03	Não há histórico de compra– 1ª Aquisição
Caixas de transporte para cães e gatos n° 05	Não há histórico de compra– 1ª Aquisição
Gaiolas de contenção para gatos com lateral móvel	Não há histórico de compra– 1ª Aquisição

Armadilhas Gatoeira de fechamento automático	Não há histórico de compra– 1ª Aquisição
Armadilha Luminosa UV para captura de moscas	Não há histórico de compra– 1ª Aquisição
Passaguás em alumínio	Não há histórico de compra – 1ª Aquisição
Cambão em alumínio	Não há histórico de compra – 1ª Aquisição
Ganchos de manejo de serpentes	Não há histórico de compra– 1ª Aquisição
Comedouro de alumínio pesado - 3000m	Não há histórico de compra
Sachê de ração úmida para gatos adultos	Não há histórico de compra
Brinco de identificação animal p/ bovinos numerados de 1 a 50	Não há histórico de compra dos referidos itens – 1ª Aquisição
Alicate Brincador p/ bovinos	Não há histórico de compra dos referidos itens – 1ª Aquisição
Kit zarabatana de longo alcance com dardos anestésicos e acessórios	Não há histórico de compra– 1ª Aquisição

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Neste item será avaliado a melhor opção disponível para atender a demanda apresentada.

5.2. Os requisitos dos itens a serem adquiridos já foram devidamente apresentados e detalhados no Tópico 3, não havendo, no mercado, alternativas de materiais mais viáveis para atender às finalidades justificadas no Tópico 1 além das opções apresentadas.

5.3. Resta a análise comparativa sobre o tipo de processo licitatório mais adequado para atender a necessidade de compra.

5.4. Há a possibilidade de realização de certame para aquisição imediata ou certame para registro de preços, que serão comparados nos itens a seguir:

5.4.1. A modalidade de certame para realização de registro de preços possibilita uma maior flexibilidade para a administração pública, registrando-se preços para uma quantidade baseada em uma demanda potencial estimada para determinado período; representa ganho de economia de escala na medida em que trabalha com uma quantidade maior, o que seria inviável nesse caso, pois a quantidade a ser adquirida de cada item é relativamente baixa.

5.4.2. A modalidade de certame para aquisição imediata limita a compra a uma quantidade definida segundo demanda específica, nesse caso a melhor opção existente.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. O valor anual estimado para a contratação é de **R\$ 10.287,90 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**.

6.2. Para compor a estimativa de valor foram utilizados orçamentos realizados por consulta a sites de internet e banco de preços; apenas para o item 14 foi utilizado um orçamento de fornecedor direto e considerada a média aritmética, que reflete de maneira razoável as variações de orçamentos por ser sensível a mudanças nos valores individuais.

DESCRIÇÃO	QUA	FORNECEDOR A	FORNECEDOR B	FORNECEDOR C	FORNECEDOR D	FORNECEDOR E	MÉDIA	TOTAL
Caixas de transporte para cães e gatos n° 01	02	R\$ 45,00	R\$ 58,70	R\$ 63,90	R\$ 54,90	-	R\$55,63	R\$111,26
Caixas de transporte para cães e gatos n° 03	02	R\$ 116,00	R\$ 129,51	R\$ 129,90	-	-	R\$ 125,14	R\$ 250,28
Caixas de transporte	02	R\$ 227,00	R\$ 274,99	R\$ 214,90	R\$ 261,90	-	R\$ 244,70	R\$ 489,40

para cães e gatos n° 05								
Gaiolas de contenção para gatos com lateral móvel	02	R\$ 599,00	R\$ 564,35	R\$ 445,00	-	-	R\$ 536,12	R\$ 1.072,24
Armadilhas Gatoeira de fechamento automático	04	R\$ 234,82	R\$ 255,00	R\$ 210,00	R\$ 199,90	-	R\$ 224,93	R\$ 899,72
Armadilha Luminosa UV para captura de moscas	02	R\$ 492,07	R\$ 447,0	R\$ 491,40	R\$ 579,00	-	R\$ 502,37	R\$ 1.004,74
Passaguás em alumínio	04	R\$ 229,00	R\$ 198,89	R\$ 189,90	-	-	R\$ 205,93	R\$ 823,72
Cambão em alumínio	06	R\$ 240,00	R\$ 212,00	R\$ 175,00	<i>R\$ 298,00 excessivo</i>	<i>R\$ 107,00 inexequível</i>	R\$ 209,00	R\$ 1.254,00
Ganchos de manejo de serpentes	02	R\$ 248,75	R\$ 198,00	R\$ 248,29	-	-	R\$ 231,68	R\$ 463,36
Comedouro de alumínio pesado - 3000m	30	R\$ 46,00	R\$ 41,99	R\$ 38,00	-	-	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
Sachê de ração úmida para gatos	10 caixas (12un)	<i>R\$ 68,90 excessivo</i>	R\$ 52,80	R\$ 41,88	R\$ 49,99	<i>R\$ 36,90 inexequível</i>	R\$ 48,22	R\$ 482,20
Brinco de identificação animal numerado de 1 a 50	5 caixas	R\$ 170,00	R\$ 139,00	R\$ 141,50	-	-	R\$ 150,17	R\$ 750,85
Alicate	01	R\$ 141,49	R\$ 152,00	E# 129,90	-	-	R\$ 141,13	R\$ 141,13

Brincador								
Kit zarabatana de longo alcance com dardos anestésicos e acessórios	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.290,00	-	-	-	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00
R\$ 10.287,90								

6.3. Tendo em vista que a Secretaria possui pesquisa de preços válida, de acordo com a IN SEGES/ME 65/2021, a mesma foi utilizada para considerar o valor referencial utilizado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A aquisição dos materiais é indispensável para a realização das atividades de contenção de animais, evitando acidentes e permitindo a condução segura deles ao destino adequado.

7.2. Considerando que se tratam de diversos materiais, em quantidades pequenas, a aquisição se torna a forma de contratação mais viável.

7.3. As características dessa contratação constarão em maiores detalhes no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO (Art. 40)

8.1. O parcelamento em itens não foi adotado integralmente por esta Administração, conforme disposto no §3º do art. 40 da Lei 14.133/21.

8.2. O parcelamento da maioria dos itens ocorreu em 05 grupos em virtude da busca por eficiência técnica, haja vista que os materiais agrupados são similares e de baixo valor para aquisição separadamente.

8.3. A contratação por grupos é uma opção que se dá de maneira técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, visto que os itens foram agrupados de acordo com a similaridade dos itens:

8.4. Os itens foram agrupados em 05 grupos e um item sem grupo devido as suas características:

- **Grupo 01** (*Caixas de transporte para cães e gatos e Gaiola*);
- **Grupo 02** (*Armadilhas*);
- **Grupo 03** (*Passaguá, Cambão e Ganchos*);
- **Grupo 04** (*Comedouros e Sachês*) e
- **Grupo 05** (*Brinco de identificação e Alicate brincador*).

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Aquisição dos materiais para atender às necessidades da Gerência de Vigilância Ambiental em Saúde – GVAS;

9.2. Garantir que a captura de animais seja realizada de forma adequada, fazendo uso dos materiais solicitados.

10. PROVIDÊNCIAS ANTES DO CONTRATO

10.1. Não há providências a serem adotadas antes da formalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

11.1. Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os itens plásticos que serão adquiridos podem impactar de forma local e global, poluindo rios com resíduos e acentuando as mudanças climáticas. Além de produzir CO₂, provocam desmatamentos, degradação do solo e produção excessiva de lixo. Por isso, quando adquirimos materiais plásticos devemos optar por plásticos mais resistentes e devemos adotar políticas de reciclagem de resíduos.

12.2. Os itens em alumínio também possuem impacto ambiental significativo, como consumo de energia, liberação de CO₂, liberação de resíduos industriais, podendo contaminar solos e águas se não forem devidamente tratados. Para minimizar os impactos desse tipo de material, a aquisição deve ser de forma consciente, já que o produto final é reciclável infinitamente, sendo altamente durável, podendo assim evitar futuras compras para serem substituídos.

12.3. Os sachês de ração úmida trazem maiores impactos à natureza por utilizarem mais água em sua fabricação, e além de gerar também grandes quantidades de CO₂ possuem embalagem plástica misturada com alumínio de difícil reciclagem. Dessa forma, a compra deverá ser em quantidade adequada, evitando desperdícios e acúmulo de lixo.

12.4. Portanto, com o planejamento adequado para aquisição de quantidades e produtos mais duráveis conseguimos reduzir os danos causados em nosso ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

Justificativa da Viabilidade

13.2. A aquisição é considerada viável, tendo em vista:

13.2.1. A necessidade de aquisição dos itens a serem utilizados para contenção de animais, atividade realizada pela Gerência de Vigilância Ambiental em Saúde – GVAS e a quantidade estimada atende à demanda atual.

13.2.2. Que será realizada análise de riscos antecipando possíveis cenários nos quais ocorram percalços à contratação, estabelecendo estratégias de prevenção e contingência.

13.2.3. Que o processo em análise obedece ao disposto na legislação vigente, bem como se norteia pelos princípios constitucionais, buscando alcançar o bem público com eficiência, eficácia e efetividade.

13.2.4. Que a aquisição se mostra uma solução eficiente e econômica para a Administração Pública, tanto no que tange ao gerenciamento financeiro quanto ao logístico.

13.2.5. Que foi realizada pesquisa de preços válida a fim de identificar o valor de mercado dos itens pretendidos.

13.2.6. Os preços pesquisados estão dentro do praticado atualmente, mostrando-se economicamente viável o prosseguimento da contratação.

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2026.

Roberta D'Angelo Azevedo
Gerente da Vigilância Ambiental em Saúde

Luzia Márcia Romanholi Passos
Subsecretária da Vigilância em Saúde

Maurício Godinho
Secretário Municipal da Saúde